

000100

HOMOLOGAÇÃO/ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida ao Parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, existindo, também, uma demanda real e concreta a contratação de empresa especializada para, prestação de serviços de locação de SOFTWARE de imprensa oficial eletrônica, composta por um site de imprensa oficial e um sistema de gerenciamento de publicação, através do qual a empresa especializada publicará os atos oficiais da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/Ba, homologa o presente Processo de Dispensa, bem como autoriza e ordena a contratação/aquisição *in lumine*.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 15 de janeiro de 2024.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduard Magalhães

CRISTIANO REIS DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

ZEZILIA DOS SANTOS MARTINS
Segunda Secretária da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães